

## EDITAL CPSP 59/2022

---

### **CONVOCA PARA MATRÍCULA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO OUVINTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, MESTRADO E DOUTORADO EM PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

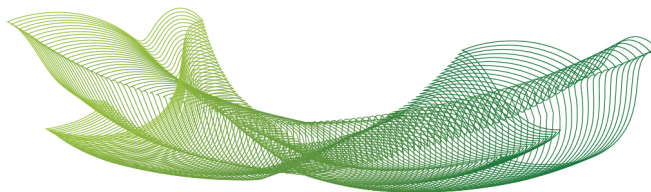
---

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia, da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Edital CPSP 41/2022, baixa o seguinte

## **EDITAL**

**Art. 1.º** Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo para Aluno Ouvinte do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia da Universidade São Francisco – USF, para efetuarem sua matrícula nos respectivos componentes curriculares comuns ao Mestrado e Doutorado dia 12 de agosto de 2022, exclusivamente, pelo link [www.usf.edu.br/strictopsicologia](http://www.usf.edu.br/strictopsicologia).

- I. SS1207 – Ciência de Dados em Psicometria
  - a. Ana Carla Crispim
  - b. Ana Carolina Zuanazzi
  - c. Danielly de Souza Oliveira
  - d. Karen Cristine Teixeira
- II. SS1211 – Tópicos Especiais de Avaliação e Medidas Psicológicas I
  - a. Ligia de Santis
- III. SS1223 – Avaliação em Psicologia Positiva
  - a. Caroline Ferreira de Carvalho
  - b. Laís Costa dos Santos Pereira
  - c. Taufik Ricardo Sultani
  - d. Veruza Lino Garcia Andrade
- IV. SS0294 – Métodos e Instrumentos Psicológicos em Contextos da Saúde
  - a. Allan Gonçalves Lobo
  - b. Cibelle de Oliveira e Santos
  - c. Thayla Maria Alves da Silva



V. SS1229 – Rorschach – Interpretação de Dados

- a. Alfredo Mendes Chaves
- b. Allan Gonçalves Lobo
- c. Andrés Eduardo Aguirre Antúnez
- d. Fabiana Campos
- e. Júlia Alves Pereira
- f. Monica Lorena Moreno de Deus Oliveira
- g. Raquel Santos

**Paragrafo único:** A matrícula referente ao ingresso do estudante no programa no segundo semestre de 2022 será efetivada mediante a assinatura eletrônica do contrato de prestação de serviços educacionais recebido por e-mail.

**Art. 2.º** O candidato que não efetuar sua matrícula no período estabelecido será automaticamente desclassificado.

**Art. 3.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, 11 de agosto de 2022.

Nelson Hauck Filho  
**Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em Psicologia**